

EDITAL Nº 019/2024-PGEAGRI

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR ESTRANGEIRO DE PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - PGEAGRI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto na Portaria nº 132/98-MEC/CAPES, de 02 de fevereiro de 1998;

Considerando o disposto na Portaria nº 524/2008-MEC/CAPES, de 29 de abril de 2008;

Considerando o disposto na Portaria nº 1077-MEC/CAPES, de 31 de agosto de 2012;

TORNA PÚBLICO QUE:

1. Ficam abertas a partir da publicação deste Edital, inscrições para seleção de 05 (CINCO) vagas de mestrado, para aluno estrangeiro, que possua residência comprovada em países de língua portuguesa, para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, áreas de concentração em: Sistemas Biológicos e Agroindustriais (SBA) e Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental (RHESA).

2. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – Mestrado compreende as seguintes etapas:

- Inscrição exclusivamente via internet: **23 de abril de 2024 a 02 de maio de 2024.**
- Edital de homologação de inscrições: **02 de maio de 2024.**
- Entrevistas: **03 a 09 de maio de 2024.**
- Publicação do Edital com o Resultado Final da Seleção: **12 de maio de 2024.**
- Emissão de carta de aceite: **20 de maio de 2024.**
- Matrícula: A partir de **agosto de 2024.**

3. Na etapa de inscrição, o candidato deverá enviar toda documentação para o e-mail **cascavel.pgeagri@unioeste.br**. O candidato deve anexar, **em um único arquivo PDF**, os seguintes documentos, respeitando a ordem abaixo:

- Uma foto 3x4 recente;
- Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de graduação;
- Cópia do passaporte ou de outro documento de identificação válido no Brasil.
- Comprovante de residência no exterior ou declaração de próprio punho firmado pelo candidato de que reside em países de língua portuguesa,
- Resumo de pesquisa, na área de concentração e linha de pesquisa do orientador escolhido (**o candidato deve obrigatoriamente indicar o orientador**), seguindo formulário específico (**Anexo I deste edital**)
- Curriculum vitae*

3.1 O candidato estrangeiro, deve-se atender às normas de regulamentação específicas da Unioeste.

3.2 Após envio dos documentos de inscrição pelo sistema online, **não será aceita a inclusão** de documentos no processo.

4. Os candidatos serão classificados por orientador conforme a nota obtida em sua avaliação, sendo constituída por:

- Análise do *Curriculum vitae* (peso 40%);
- Análise da proposta de pesquisa (anexo I) (peso 20%);
- Entrevista com banca examinadora (peso 40%).

4.1 O Programa não se obriga a preencher todas as vagas disponibilizadas.

4.2 Apenas serão analisados os projetos enviados em Formulário de projeto de pesquisa específico (**Anexo I**).

5. O CANDIDATO PARA INDICAR O ORIENTADOR DEVE **OBRIGATORIAMENTE** ENTRAR EM CONTATO, CONFORME A SUA ÁREA E LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE:

Área: SISTEMAS BIOLÓGICOS E AGROINDUSTRIAIS	
Linha de Pesquisa: Geoprocessamento, Estatística Espacial e Agricultura de Precisão	
Docente	Contato
Marcio Furlan Maggi	Marcio.maggi@unioeste.br
Área: RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	
Linha de Pesquisa: Recursos Hídricos	
Docente	Contato
Marcio Antonio Vilas Boas	Marcio.vilasboas@unioeste.br
Monica Sarolli S. de M. Costa	Monica.costa@unioeste.br

6. O curso terá duração máxima de 30 (trinta) meses.

6.1 Para cálculo da integralização máxima, os períodos em que o estudante se afastar da Universidade serão computados, conforme legislação vigente.

7. A inscrição na Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – Mestrado, implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital.

8. A aprovação no processo seletivo não dá direito a bolsa de estudos no PROGRAMA, devendo o candidato concorrer a editais específicos para concessão de bolsas de estudos.

8.1 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

9. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição validada pelo candidato.

10. Não caberá recurso por parte do candidato em nenhuma das etapas do processo de seleção.

11. Para realização da matrícula o candidato selecionado deverá entregar todos os documentos exigidos pela instituição para alunos estrangeiros.

12. Está assegurada uma vaga de Mestrado para pessoas com deficiência, em atendimento à Resolução nº 003/2022 – CEPE.

12.1 O candidato à vaga assegurada para a pessoa com deficiência deve, no ato da inscrição, manifestar a intenção de concorrer a essa vaga e apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido na legislação em vigor.

13. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao Processo de Seleção são de responsabilidade exclusiva do candidato.

14. Em caso de aprovação, os documentos que serão exigidos no edital de resultado para matrícula do candidato aprovado são:

14.1 Cópia autenticada do diploma e do histórico escolar. Os documentos devem conter os carimbos de sua legalização no Brasil, podendo ser por meio da Apostila de Haia ou do Consulado do Brasil no país de origem;

14.2 Visto de permanência no Brasil pertinente ao período em que realizará atividades no Programa de Pós-Graduação;

14.3 Cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), cuja apresentação deve ocorrer no prazo de 60 dias após a matrícula no Programa de Pós-Graduação;

14.4 Cópia da Certidão de nascimento ou casamento.

Informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico
<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgeagri> **ou pelo e-mail**
cascavel.pgeagri@unioeste.br

Publique-se.

Cascavel, 22 de abril de 2024.



Prof. Dra. Silvia Renata Machado Coelho
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Agrícola – Mestrado e Doutorado



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel

CNPJ 78680337/0002-65

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone:(45) 3220-3000 - Fax:(45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

SISTEMAS BIOLÓGICOS E AGROINDUSTRIAIS / RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL



ANEXO I DO EDITAL 019/2024-PGEAGRI

ANEXO I - Resumo de pesquisa

1. IDENTIFICAÇÃO: Código do candidato: _____ (a ser preenchido pela coordenação)

Nome do(a) Candidato(a):

Nome do curso de graduação:

Ano de conclusão da graduação:

Universidade que concluiu a graduação:

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA:

Área de concentração

Linha de pesquisa

() Sistemas Biológicos e Agroindustriais

() Geoprocessamento, Estatística Espacial e Agricultura de Precisão

() Tecnologias de Produção Vegetal e Pós-Colheita

() Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental

() Recursos Hídricos

() Saneamento Ambiental

3. QUESTIONÁRIO E TERMO DE COMPROMISSO:

A) País de origem e Vínculo empregatício:

Qual o país de origem? _____

Possui vínculo empregatício? () Não () Sim

Em caso de resposta afirmativa citar o vínculo:

B) Bolsa de estudos:

Deseja concorrer a bolsas de estudos? () Sim () Não

- Em caso afirmativo e se não for selecionado como bolsista, mesmo assim deseja fazer o curso?

() Sim () Não

C) Indique provável orientador da linha escolhida:



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel

CNPJ 78680337/0002-65

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone:(45) 3220-3000 - Fax:(45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

SISTEMAS BIOLÓGICOS E AGROINDUSTRIAIS / RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

1 - _____

D) O descumprimento dos itens assinalados pelo(a) candidato(a) nas questões abaixo pode implicar na desclassificação do(a) candidato(a) e/ou desligamento do(a) aluno(a) do Programa:

1. Caso seja selecionado aceita alterar anteprojeto de pesquisa apresentado na inscrição?
() Sim () Não

E) Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de matricular regularmente neste Programa de Pós-Graduação da Unioeste, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos deste programa no qual solicito minha admissão.

Data: __/__/____ ASSINATURA: _____

4. PROJETO DE DISSERTAÇÃO OU TESE:

TÍTULO:

RESUMO: